



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO CEJUSC (MA)
-ANO 2018-
Processo Administrativo n.º 79472018**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na CEJUSC (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pela Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora Ângela Cristina Mota Luna e pela Assessora Adriana Ramos Viana.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

Situado à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65030-901, o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC foi criado pela Resolução Administrativa 21/2017, inaugurado em 3/3/2017, possuindo linha telefônica de n.º (98) 2109-9479 e endereço eletrônico cejusc@trt16.jus.br.

3. DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 028/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de novembro de 2018, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no dia 17/12/2018. Foram devidamente cientificados o Juízo da CEJUSC, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

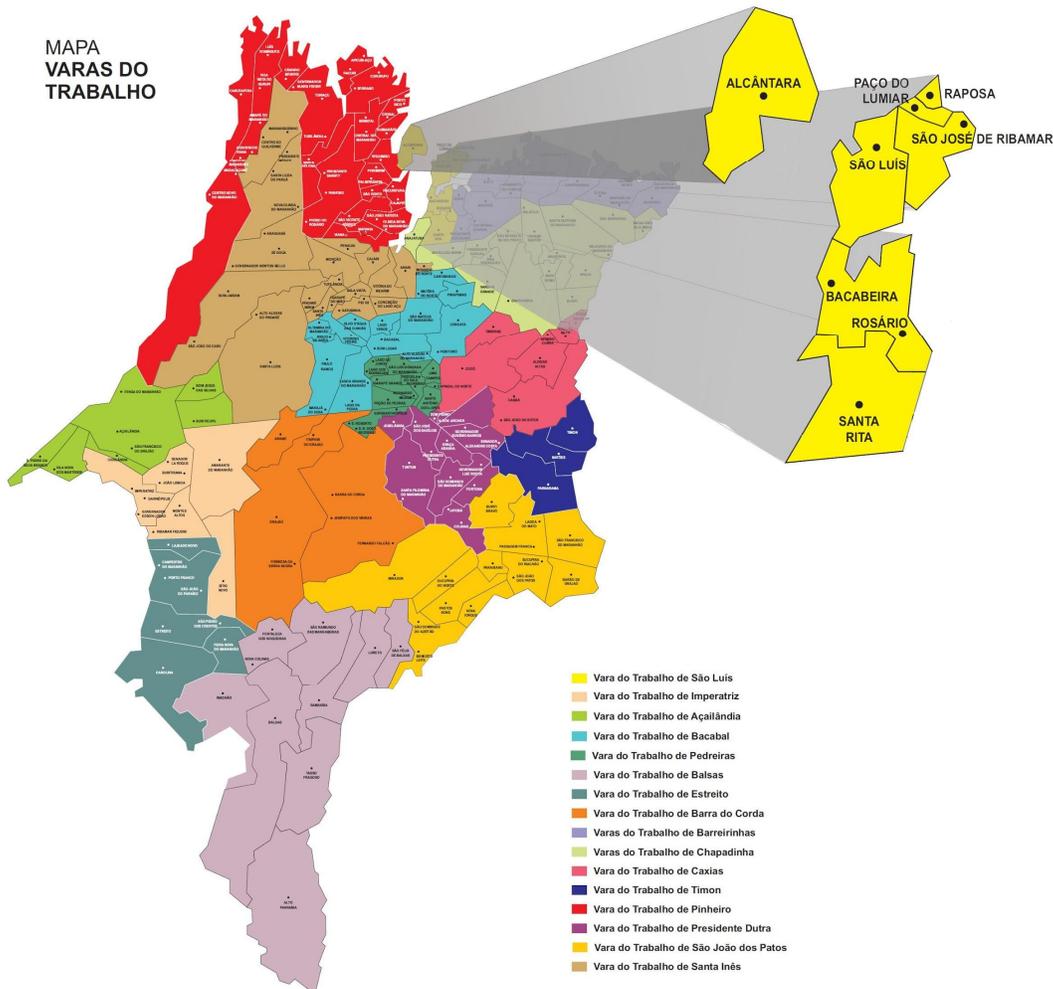
4. DA JURISDIÇÃO

O órgão correicionado alcança a jurisdição das Varas do Trabalho da Capital, ou seja, atinge os municípios maranhenses de São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAPA
VARAS DO
TRABALHO



5. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Unidades deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor esclarece que todas as informações de caráter estatístico registradas nesta Ata de Correição foram colhidas exclusivamente através do aludido Sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correccionais na **Unidade obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios anuais 2017 e 2018 do CEJUSC, extraídos do Sistema e-Gestão; verificação das rotinas; averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pela Exma. Juíza Coordenadora do CEJUSC e da Ilma. Assessora.**

6. DO QUADRO FUNCIONAL

6.1. DOS MAGISTRADOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Os seguintes magistrados atuaram na Unidade:

- Carolina Burlamaqui Carvalho (Coordenadora)- de 21/1/2016 a 7/1/2018;
 - Fernando Luiz Duarte Barbosa (Coordenador Substituto)- de 21/12/2016 a 19/11/2017;
 - Angelina Moreira de Sousa Costa (Coordenadora Substituta)- de 20/11/2017 a 13/12/2017;
 - Ângela Cristina Mota Luna (Coordenadora Substituta)- de 13/12/2017 a 31/12/2017;
- Atualmente, a magistrada Ângela Cristina Mota Luna exerce a função de Coordenadora, tendo como substituta a Juíza Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar (Portaria GP nº 13/2018).**

6.2. DOS SERVIDORES

O servidor Manoel Miranda Júnior ocupou a função de Assessor no período de 24/2/2017 a 01/01/2018 e, no presente, a referida função é exercida pela servidora Adriana Ramos Viana (CJ-2).

São atribuições da Assessora: auxiliar a Juíza Coordenadora com o levantamento semanal dos dados estatísticos das pautas realizadas; atendimento a advogados e jurisdicionados; triagem de processos com audiências designadas para fins de verificação quanto às notificações das partes; organização de pautas temáticas; notificação das partes; assim como atividades administrativas relacionadas ao setor (verificação do sistema de som, ar condicionado, pedidos de material etc).

A Unidade conta, ainda com a assistência da terceirizada Érica de Cássia Dias de Carvalho, encarregada pela realização do pregão das partes para comparecimento às audiências.

7. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO

Com a instalação do CEJUSC (Resolução Administrativa 21/2017) , o TRT-16ª Região aderiu à Política Judiciária Nacional de Tratamento das disputas de interesses trabalhistas, instituída pelo Conselho Superior do Trabalho, conforme dispõe a Resolução CSJT nº 174/2016, visando assegurar a todos o direito à solução das disputas por meios adequados à sua natureza, peculiaridades e características socioculturais da Região.

Sua inauguração ocorreu em em 3/3/2017 e, a partir de 6/3/2017, deu-se início a realização das audiências para tentativa de conciliação.

O CEJUSC não é uma unidade judiciária autônoma e os conciliadores são servidores lotados nas Varas do Trabalho, devidamente capacitados pela EJUD para o exercício da referida função, acumulando as atividades das Varas com da Unidade correccionada. O curso de formação de conciliadores, organizado pela EJUD-16 seguiu o modelo resultante das discussões da Comissão de Estudos e Trabalho das propostas pedagógicas para a formação e aperfeiçoamento de conciliadores/mediadores da Justiça do Trabalho, instituída pelo CONEMATRA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Quanto ao horário de funcionamento, as audiências do Centro são realizadas de segunda a quinta, das 08h:20h às 11:20h, sempre com a supervisão de um magistrado.

Adota-se o sistema híbrido com inclusão em pauta para tentativa de conciliação para processos em qualquer fase e instância sendo assim distribuídos os trabalhos: no turno matutino são realizadas as audiências iniciais e o turno vespertino é destinado aos processos em fase de recurso ou execução. Os processos em outras fases, como recursal ou execução, somente são remetidas ao CEJUSC mediante a anuência do juiz responsável por cada unidade jurisdicional (Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores, Núcleo de Recurso de Revista e Coordenadoria de Precatórios), conforme art. 9º, parágrafo 7º, da Resolução 21/2017, do TRT 16ª Região.

É importante registrar que não havendo em caso de insucesso da conciliação, alguns processos são julgados imediatamente pelo Magistrado que estiver na supervisão do CEJUSC naquele dia.

8. ESTATÍSTICAS

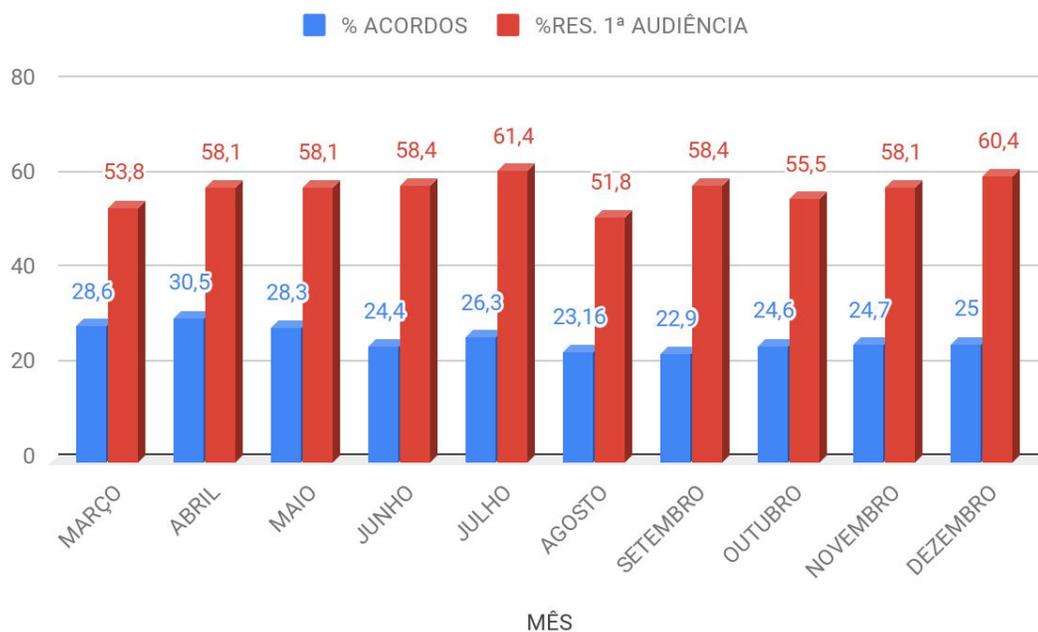
8.1. 2017

- **Produtividade**
 - **Acordos e resolução na 1ª audiência**

MÊS	% ACORDOS	%RES. 1ª AUDIÊNCIA
MARÇO	28,6	53,8
ABRIL	30,5	58,1
MAIO	28,3	58,1
JUNHO	24,4	58,4
JULHO	26,3	61,4
AGOSTO	23,16	51,8
SETEMBRO	22,9	58,4
OUTUBRO	24,6	55,5
NOVEMBRO	24,7	58,1
DEZEMBRO	25,00	60,4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



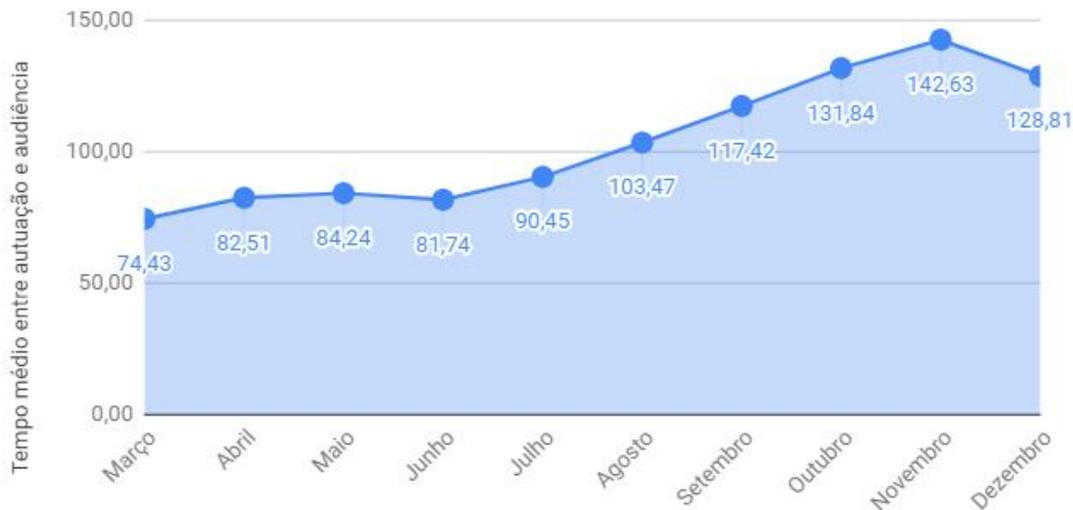
• **Prazo 2017**

Mês	Qtd de audiências contabilizadas	Tempo médio entre autuação e audiência
Março	1411	74,43
Abril	1313	82,51
Mai	1620	84,24
Junho	1330	81,74
Julho	1117	90,45
Agosto	1439	103,47
Setembro	1216	117,42
Outubro	1372	131,84
Novembro	1447	142,63
Dezembro	496	128,81
TOTAL	12761	102,06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tempo médio entre autuação e audiência - em dias



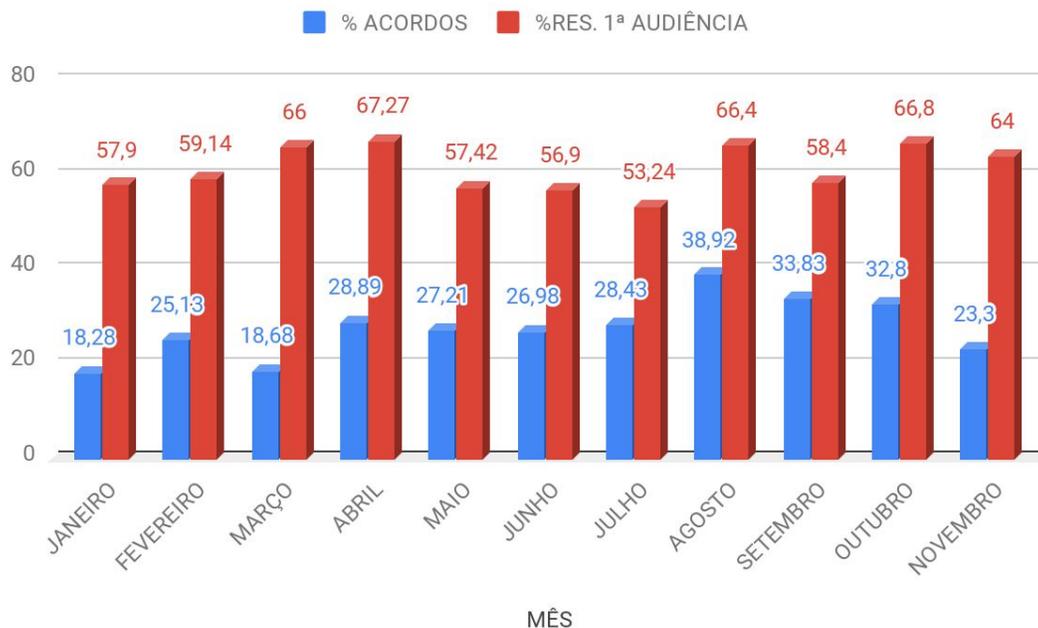
8.2. 2018

- **Produtividade (ATÉ NOVEMBRO)**

MÊS	% ACORDOS	%RES. 1ª AUDIÊNCIA
JANEIRO	18,28	57,9
FEVEREIRO	25,13	59,14
MARÇO	18,68	66
ABRIL	28,89	67,27
MAIO	27,21	57,42
JUNHO	26,98	56,9
JULHO	28,43	53,24
AGOSTO	38,92	66,4
SETEMBRO	33,83	58,4
OUTUBRO	32,8	66,8
NOVEMBRO	23,3	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



• Prazo 2018 (ATÉ NOVEMBRO)

Mês	Qtd de audiências contabilizadas	Tempo médio entre autuação e audiência
Janeiro	620	111,07
Fevereiro	660	86,78
Março	928	92,76
Abril	1147	86,45
Mai	1040	86,11
Junho	797	82,06
Julho	1009	85,10
Agosto	959	100,25
Setembro	1199	116,69
Outubro	813	131,66
Novembro	695	110,30
TOTAL	9867	98,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tempo médio entre autuação e audiência - em dias



9. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.

10. BOAS PRÁTICAS

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora Ângela Cristina Mota Luna informou que a Unidade realizou as seguintes boas práticas :

“- PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "CONCILIAR É O MELHOR PARA TODOS"- O Conciliador Alessandro de Castro Castelo Branco participou do referido Projeto realizado no município de Santa Inês-MA, juntamente com a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, e com o Diretor de Secretaria, Efen Leite da Cruz Segundo. O Projeto "Conciliar é Melhor para Todos", foi realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, em conjunto com a Justiça Federal, no prédio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Inês, ocasião em que foram realizadas 63 audiências de conciliação em processos trabalhistas, foram homologados 53 acordos e pago aos reclamantes o valor de R\$ 375.084,20, tendo sido recolhidos encargos previdenciários no valor de R\$ 59.165,79;

- Pauta Concentrada Machro- A requerimento do advogado da empresa Machro, foi realizada uma pauta concentrada da empresa, com a notificação da UFMA, que seria responsável pelo repasse do crédito para pagamento da dívida trabalhista e devido à empresa Machro;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- *Pauta Concentrada COLISEU*- Também houve a formulação de uma proposta de acordo abrangendo todos os processos da COLISEU, os quais serão pagos com um deságio de 10%, 20% e 30%, escalonado de acordo com o valor da condenação. Foi ajustado que em razão do grande número de processos, as audiências seriam marcadas paulatinamente, por Vara, sendo que já foram realizadas as audiências dos processos em trâmite na 1ª VT e 2ª VT. A proposta de acordo já foi aceita pela maioria dos exequentes e os valores estão sendo pagos pelo Município de São Luís, acionista majoritário da Coliseu, conforme disposto na Lei Municipal 6.209/2017 de 01/06/2017;

-*Contato com grandes litigantes*- Foram identificados os gestores responsáveis pela assessoria jurídica de algumas instituições que figuram dentre os grandes litigados na Justiça do Trabalho, bem como os advogados do Sindicato dos bancários, conforme lista a seguir: BANCO DO BRASIL, ALUMAR, CEF, BANCO SANTANDER S/A, SINDICATO DOS BANCÁRIOS, BANCO ITAÚ.

- *DIÁLOGOS COM A SOCIEDADE*. Como medida de interlocução com outros ramos do Judiciário e com a sociedade, a Coordenadora do Cejusc participou do evento “Diálogos sobre Conciliação”, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Foi feita a apresentação do Cejusc-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, estabelecendo um diálogo com a sociedade e divulgando a importância da solução negociada dos conflitos;

- *PAUTA TEMÁTICA*. Com o intuito de reduzir o prazo médio de duração do processo, fizemos pauta temática envolvendo reclamados idênticos (art. 6º, parágrafo 3º, da Resolução CSJT 174/2016), ocasião em que foram realizadas 434 (quatrocentos e trinta e quatro) audiências nos dias 19, 20 e 21 de março e constavam no pólo passivo os reclamados ICN – Instituto de Cidadania e Natureza e Estado do Maranhão; Aliado a isso, serão realizadas 210 (duzentas e dez) audiências nos dias 12.12.2018 e 23.01.2019 e constam no pólo passivo os reclamados Instituto Gerir e Estado do Maranhão;

- *PAUTA CONCENTRADA*. A respeito dos processos em outras fases processuais, com o objetivo de diminuir a taxa de congestionamento na fase de execução e também diminuir o prazo de duração do processo, tem-se adotado pautas concentradas, principalmente com executados considerados grandes devedores, fazendo o monitoramento dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial; Tem-se feito pautas concentradas com Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos – COLISEU, Caixa Econômica Federal e OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Avulso do Porto Organizado de Itaqui;

- *PESQUISA DE SATISFAÇÃO*. Durante o mês de outubro de 2018 foi realizada uma pesquisa de satisfação com as partes e advogados, sendo garantido o sigilo quanto a identidade de quem respondesse e que as informações seriam apresentadas em conjunto. Ressalto quem caso quisessem, poderiam identificar-se ao final.

O resultado da pesquisa foi bastante favorável e destaque o item Nível Geral de Satisfação do usuário que corresponde a que corresponde a 90% (noventa por cento) entre muito satisfeitos e satisfeitos;

- *USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS*. Como medida para favorecer a solução negociada de conflitos e propiciar um acesso à justiça mais célere e econômico, a Coordenação do CEJUSC tem buscado incrementar o uso da tecnologia e das ferramentas virtuais de conciliação, em 08.11.2018, realizou exposição e treinamento dos conciliadores do aplicativo JTe-JT (PJe Mobile), oportunidade em que os servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) participaram apresentado a ferramenta e suas funcionalidades; Outro encontro semelhante está previsto com participação da comunidade jurídica para um “Café com JTe-JT”. Tal exposição visa estabelecer um diálogo com a sociedade e divulgação da importância da solução negociada dos conflitos;

- *VISITAÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO “TRT NA ESCOLA”*. Nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2018 os alunos envolvidos no projeto fizeram visita ao CEJUSC-JT e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

puderam vivenciar a prática trabalhista com noções de direito do trabalho, solução negociada de conflitos e disputas e, ainda, a importância da Justiça do Trabalho como instrumento de pacificação social;

- Considerando-se que dentre os valores deste Eg. Tribunal consta a responsabilidade socioambiental, Objetivo Estratégico 13, as coordenadoras do CEJUSC têm o projeto de reeducação do uso de materiais recicláveis para diminuir significativamente o uso de plástico com adoção de louças e outros materiais reutilizáveis.”

11. CONSTATAÇÕES

Em dezembro de 2016 o prazo médio para realização da primeira audiência era de aproximadamente 6(seis) meses. Com a instalação do CEJUSC, os dados acima demonstram que o referido prazo foi consideravelmente reduzido, atingindo as seguintes médias: 102,06 (2017) e 98,51(2018-até novembro). De igual modo, deve ser destacado o incremento dos índices conciliatórios, com redução média de 27,62%, conforme dados colhidos junto à Unidade.

Tal situação promoveu a redução da quantidade de recursos, de execução de sentenças e, conseqüentemente, o tempo de duração e o número de processos em tramitação, aumentando a eficiência dos serviços judiciários.

12. RECOMENDAÇÃO

- a) Índice de Conciliação-** Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento visando ao cumprimento da Meta 3/2018 do CNJ, que consiste no aumento do índice de conciliação na fase de Conhecimento, em toda primeira instância do TRT-16ª Região, em relação à média do biênio 2013/2014, em 02 pontos percentuais.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome das Excelentíssimas Senhoras Juizas Ângela Cristina Mota Luna e Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar, bem como da assessora Adriana Ramos Viana, pelo tratamento cordial recebido, pelo trabalho desenvolvido e resultados alcançados. Destaca os seguintes pontos positivos: número de audiências realizadas, acordos homologados e redução do prazo para primeira audiência.

Em face da avaliação realizada e dos resultados colhidos por meio desta Correição Ordinária, consigna elogio a todo o corpo funcional da Unidade. Cumprimentando a todos, encerramos este procedimento correccional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos no CEJUSC.

14. DO ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Américo Bedê Freire, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora Ângela Cristina Mota Luna, por mim, e pela Assessora Adriana Ramos Viana.

Des. Américo Bedê Freire

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ângela Cristina Mota Luna

Juíza Coordenadora da CEJUSC

Marcos Pires Costa

Secretário da Corregedoria Regional

Adriana Ramos Viana

Coordenadora do CEJUSC